



MedCenter Clínica e Imagem LTDA
CNPJ: 35.248.268/0001-21

Avenida Dom José Tupinambá da frota, nº 2420, bairro Centro, Sobral-CE/CEP: 62.010-290



LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.01.01-PE – PROCESSO Nº 2023.08.01.01-PE

Fornecedor: MedCenter Clínica e Imagem LTDA

CNPJ: 35.248.268/0001-21

Endereço: Avenida Dom José Tupinambá da frota, nº 2420

CEP: 62.010-290

Telefone: (88)99253-1740

Banco: Caixa econômica

Cidade: Sobral

E-mail: medcentersobral@hotmail.com

Agência: 0554

Inscrição Estadual:

Bairro: Centro

Estado: Ceará

Conta Corrente: 5392 6

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme o edital.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: 2023.08.01.01-PE

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital: 2023.08.01.01-PE

LOTE 02

Item	Descrição do item	Meses	Quant.	Valor médio	Valor total
1	TOMOGRAFIA DO CRANIO	12	250	R\$ 144,00	R\$ 36.000,00
2	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	12	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
3	TOMOGRAFIA DA ORBITA	12	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
4	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	12	30	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
5	TOMOGRAFIA DA MANDÍBULA	12	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
6	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	12	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
7	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	12	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
8	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL, LOMBAR OU CERVICAL	12	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
9	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	12	400	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
10	TOMOGRAFIA DO ABDOME	12	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
11	TOMOGRAFIA DA PELVE	12	37	R\$ 130,00	R\$ 4.810,00
12	TOMOGRAFIA DA BACIA	12	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
13	TOMOGRAFIA DA EXTREMIDADE PUNHO, OMBRO, BRAÇO, CLAVÍCULA, PERNAS, JOELHOS	12	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
14	TOMOGRAFIA DO ABDOME TOTAL	12	150	R\$ 150,60	R\$ 22.590,00

Dr. Anderson Bar
MÉDICO
CREMEC: 150

CPS
FLN
312
16

TOTAL LOTE 02	R\$ 225.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 225.000,00

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

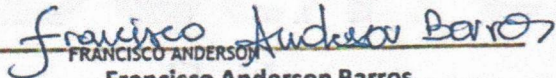
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

> Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação


FRANCISCO ANDERSON
Francisco Anderson Barros
Diretor Clínico

Sobral-CE 28 de Agosto de 2023

Dr. Anderson Barros
MÉDICO
CREMEC: 15075

05
15